

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DO RECIFE – EIRELI – RECIFE/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM
ELETROTÉCNICA E TÉCNICO EM MECÂNICA – EIXO
TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 121/2012 *Publicado no DOE de 11/07/2013 pela Portaria SE nº
4839/2013, de 10/07/2013*
PARECER CEE/PE Nº 67/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/06/2013**

I – RELATÓRIO:

O responsável pela Escola Técnica do Recife - EIRELI dirige-se ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Escola Técnica do Recife - EIRELI está localizada na Rua João Cardoso Ayres, 469 – Boa Viagem, nesta Cidade. Esta Instituição franqueada pertence à rede de Escolas Técnicas CEDTEC (Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.) do Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Civit, 911, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES.

Constam do processo os seguintes documentos:

- Encaminhamento ao CEE/PE de documentos relativos ao pleito da Instituição;
- Termo de Compromisso;
- Cópia do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- Primeira alteração do Ato Constitutivo;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Contrato de cessão do direito de uso de dependências de prédio escolar;
- Descrição da estrutura física da Unidade;
- Declaração de acessibilidade assinada pelo diretor geral da Instituição;
- Planta baixa do prédio;
- Registro de Responsabilidade Técnica da arquiteta Gabriele Bethe Prado – RRT nº 87822;
- Atestado de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- Regimento Escolar comum das escolas da rede de ensino CEDTEC Escola Técnica do Recife;
- Proposta Pedagógica;
- Contrato de locação do prédio escolar;
- Regimento Escolar;
- Contrato de Franquia Empresarial.

Do Curso Técnico em Eletrotécnica

- Plano de Curso;
- Matriz Curricular;
- Relação e documentação do pessoal docente, técnico e administrativo;
- Modelos de Certificados e Diplomas a serem expedidos.

Do Curso Técnico em Mecânica

- Plano de Curso;
- Matriz Curricular;
- Relação e documentação do pessoal docente, técnico e administrativo;
- Modelos de Certificados e Diplomas a serem expedidos.

O presente processo foi protocolado, neste Conselho, em 20/06/2012, sob nº 121/2012 e, em 06/07/2012, na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP sob nº 1332/2012.

Em 09/10/2012, foi formada, através da Portaria SE nº 6281/2012, a Comissão de Especialistas, integrada por: Cristiana Santoro (Coordenadora da Comissão), Aldo José da Silva (Especialista Docente – Curso Técnico em Eletrotécnica), Antônio Carlos Wanderley Filho (Especialista Docente – Curso Técnico em Mecânica) e Sérgio do Rego Barros M. Dias (Representante do CREA/PE), com a finalidade de realizar a análise documental e avaliação *in loco* das instalações físicas da instituição de ensino,

A Comissão de Especialistas informa no Relatório da visita que a documentação apresentada pela escola carecia de correções e complementações tendo sido encaminhado à Instituição um E-mail datado de 16/10/2012. Por solicitação da direção do Estabelecimento, a visita da comissão de especialistas foi adiada. Em 25/01/2013, a instituição entregou as correções solicitadas e novas exigências foram feitas e atendidas, tendo a visita ocorrido em 20/03/2013 e o processo retornado a este Conselho em 22/05/2013.

II – ANÁLISE:

A Escola Técnica do Recife - EIRELI apresentou toda a documentação necessária ao Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica, integrantes do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Instituição atende à Lei Federal nº 10.098/2000, referente à acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida.

A Proposta Pedagógica, construída pela equipe da Escola Técnica do Recife - EIRELI, representa “o instrumento norteador da prática educacional, que dará início a um novo ciclo”.

Os planos dos cursos, integrantes do mesmo Eixo Tecnológico, apresentam em suas justificativas a necessidade de formação de mão de obra qualificada, tendo em vista atender às carências do mundo do trabalho, em crescente aquecimento no Estado de Pernambuco.

Considerar-se-á aprovado, em cada componente curricular, o aluno que obtiver 60 (sessenta) pontos, observados os 75% de frequência às aulas ministradas em cada um deles. Àqueles que não obtiverem aprovação, serão oferecidos estudos de recuperação, devendo ser alcançado igualmente 60 (sessenta) pontos, considerando a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Como requisito de acesso aos cursos, será oferecida a modalidade concomitante (para aqueles que estejam matriculados na 3ª série do Ensino Médio) ou subsequente (para quem já o tenha concluído) e apresente a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

O perfil profissional de conclusão dos cursos apresenta-se coerente com as justificativas e os objetivos referidos nos Planos de cada curso.

A Escola Técnica do Recife - EIRELI apresentou procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, conforme previsto na legislação vigente.

Os planos de capacitação e carreira docentes encontram-se apensos ao processo.

O pessoal técnico e docente apresentou documentação compatível com a sua área de atuação.

Segundo o Relatório da Comissão de Especialistas, a estrutura física apresenta-se satisfatória, funcionando em espaço todo plano. O prédio possui os seguintes ambientes de aprendizagem: Recepção, Diretoria, Secretaria, Sala de Professores, Biblioteca, Sala para Coordenadores, nove salas de aula, Laboratórios de Informática, específico do Curso Técnico em Eletrotécnica e do Curso Técnico em Mecânica, dois Sanitários, um masculino e outro feminino, com um adaptado para pessoas com deficiência física.

O Curso Técnico em Eletrotécnica funcionará nos turnos matutino, vespertino e noturno, no período de 18 meses, de 2ª a 6ª feiras, nos horários das 07h30 às 11h40, das 13h30 às 17h40 e das 18h30 às 22h40, respectivamente.

O Curso apresenta três módulos de 400 horas cada um, totalizando 1200 horas, acrescidas de 240 horas de estágio supervisionado obrigatório, com duas saídas intermediárias: Módulo I – Qualificação Profissional Técnica de Eletricista Predial; Módulo II – Qualificação Profissional Técnica de Eletricista de Manutenção Industrial.

O aluno que concluir os módulos I e/ou II poderá requerer o Certificado referente às Qualificações Profissionais. Fará jus ao Diploma de Técnico em Eletrotécnica, o aluno que cumprir todo o itinerário formativo e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica

Módulos	Componente Curricular	Carga Horária Hora/aula	Duração
Módulo I Qualificação Profissional: Eletricista Predial	Desenho Técnico	40	1 semestre
	Eleticidade	120	
	Física Aplicada	40	
	Informática	40	
	Instalações Elétricas Prediais	80	
	Matemática Aplicada	40	
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS	40	
	Total do Módulo I	400	
	Estágio Supervisionado	60	
Módulo II Qualificação Profissional: Eletricista de Manutenção Industrial	Comandos e Medidas Elétricas	120	1 semestre
	Eletrônica	120	
	Mecânica Aplicada	40	
	Máquinas Elétricas e Transformadores	80	
	Planejamento de Manutenção	40	
	Total do Módulo II	400	
	Estágio Supervisionado	60	
Módulo III Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica	Automação Elétrica	80	1 semestre
	Eletrônica de Potência	40	
	Ética e Legislação Trabalhista	40	
	Manutenção Elétrica	80	
	Projetos Elétricos	80	
	Projeto Final de Curso	40	
	Segurança em Eleticidade	40	
	Total do Módulo III	400	
	Estágio Supervisionado	120	
Total Geral – Carga Horária do Curso		1200 h	
Total Geral – Estágio Supervisionado		240 h	

O Curso Técnico em Mecânica funcionará nos três turnos, com três módulos de 400 horas cada um, totalizando 1200 horas, acrescidas de 240 horas de estágio supervisionado obrigatório, somando 1440

horas, com duas saídas intermediárias: Módulo I – Qualificação Profissional Técnica em Mecânico Industrial; Módulo II – Qualificação Profissional Técnica em Mecânico de Manutenção.

A conclusão de cada módulo dará ao aluno o direito de requerer o respectivo certificado de conclusão de cada Qualificação Profissional Técnica.

Fará jus ao Diploma de Técnico em Mecânica, o estudante que cumprir todo o itinerário formativo e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecânica

Módulos	Componente Curricular	Carga Horária Hora/aula	Duração
Módulo I Qualificação Profissional: Mecânico Industrial	Desenho Mecânico I	40	1 semestre
	Controle Dimensional	40	
	Fabricação Mecânica I	80	
	Física Aplicada	40	
	Manutenção Mecânica I	80	
	Matemática Aplicada	40	
	Materiais I	40	
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40	
	Total do Módulo I	400h	
	Estágio Supervisionado	60h	
Módulo II Qualificação Profissional: Mecânico de Manutenção	Desenho Mecânico II	40	1 Semestre
	Eletricidade	40	
	Fabricação Mecânica II	80	
	Hidráulica	40	
	Lubrificação I	40	
	Manutenção Mecânica II	80	
	Máquinas Térmicas I	40	
	Materiais II	40	
	Total do Módulo II	400h	
	Estágio Supervisionado	60h	
Módulo III Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica	Desenho Mecânico III	40	1 semestre
	Ética e Legislação Trabalhista	40	
	Lubrificação II	40	
	Manutenção Preventiva	40	
	Máquinas Térmicas II	40	
	Planejamento de Manutenção	80	
	Projeto Final de Curso	40	
	Pneumática	40	
	Tribulação Industrial	40	
	Total do Módulo III	400h	
	Estágio Supervisionado	120h	
Total Geral – Carga Horária do Curso		1200h	
Total Geral – Estágio Supervisionado Obrigatório		240h	

Sugerimos que o conteúdo de Ética, incluso no Módulo III como Ética e Legislação Trabalhista nos dois cursos, passe a ser vivenciado no Módulo I, que já apresenta uma terminalidade e seja também trabalhado transversalmente, bem como o conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme prevê a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Credenciamento da Escola Técnica do Recife - EIRELI para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos, bem como à Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica, com a Qualificação Profissional Técnica de Eletricista Predial e Qualificação Profissional Técnica de Eletricista de Manutenção Industrial e Técnico em Mecânica, com a Qualificação Profissional Técnica em Mecânico Industrial e Qualificação Profissional Técnica em Mecânico de Manutenção – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

A Escola Técnica do Recife – EIRELI está localizada na Rua João Cardoso Ayres, 469 – Boa Viagem, nesta Cidade.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente e Relatora

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de junho de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em exercício

SHIRLEY